

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-ORIVAN GOMES DO NASCIMENTO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ORIVAN GOMES DO NASCIMENTO para a Contratação de pessoa física para conserto das portas das salas da CMSS e dos banheiros, como também as cadeiras que se encontram quebradas. Além disso a contratação também atenderá os concertos elétricos, instalações elétricas e substituições de lâmpadas, cujo o serviço deverá ser realizado em caráter de urgência, considerando a péssima situação em que as mesmas se encontram, no valor global de R\$ 791,95 (setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, junto ao Art. 6º, Inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024 que regem as Contratações Direta por meio Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó

Santana do Seridó/RN, 16 de maio de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 68153460

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>